



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 353, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), **resolve:**

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	<i>1.17.000.001125/2011-65</i>
Objeto da contratação	<i>Disponibilização pelo Exército Brasileiro – 38º Batalhão de Infantaria – de profissionais médicos ou Médico Perito para realização de análises, perícias, avaliações e emissões de laudos médicos acerca da higidez física e mental dos servidores lotados na PRES e Municípios.</i>
Empresa contratada	<i>Exército Brasileiro – 38º Batalhão de Infantaria</i>
CNPJ	<i>09.576.726/0001-41</i>
Forma de Contratação	<i>Termo de Cooperação Técnica</i>
Contrato Administrativo	<i>01/2013</i>
Valor do contrato	<i>Sem ônus</i>
Prazo de execução	<i>Vigente de 29/07/2016 a 28/07/2017</i>

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
ROMULO DE FREITAS MADUREIRA	18949	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/PRES	Documental/Técnica	Fiscal
WANIA DALVI	4680	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SEÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/PRES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 dez. 2016, Caderno Administrativo, p 33.](#)

MPF
Ministério Público Federal